



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 322/2006.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Ciência Florestal, do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus – EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 107/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009285/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 6 de junho de 2006, o Título de Mestre em Ciência Florestal obtido nesta Universidade Federal Rural de Pernambuco, do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 18 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.